



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 885

DE 24 DE JANEIRO DE 1992.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, MEDIAN-
TE DOAÇÃO, A ENCAMPAR A SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE PARATY E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paraty:
Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu sancio a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo, mediante doação, autorizado a encampar a Santa Casa de Misericórdia de Paraty, nos termos da CARTA DE INTENÇÃO que forma o anexo 01 da Presente Lei.

Artº. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a editar atos legais que se tornem necessários para a efetivação definitiva da encampação prevista no artigo primeiro desta Lei:

Artº. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 24 de Janeiro de 1992.


ALOYSIO DE CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO DA LEI Nº 885

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS	LOTAÇÃO	REQUISITOS LEGAIS
CHEFE DE GABINETE	01	35 H.	1.200.000,00	GP	NOTÓRIO SABER
PROCURADOR JURÍDICO	01	35 H.	1.200.000,00	GP	NÍVEL UNIVERSITÁRIO/OAB
COORDENADOR GERAL DA DEFESA , CIVIL	01	35 H.	1.088.000,00	GP	2º GRAU /CERTIFI- CADO CURSO DEFESA CIVIL
DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL	01	35 H.	1.088.000,00	GP	1º GRAU/EXPERIÊNCIA
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	02	35 H.	1.088.000,00	GP	APTIDÃO COMPATÍVEL
DIRETOR DO DEPTº DE PROMOÇÃO SOCIAL	01	35 H.	600.000,00	GP	2º GRAU
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	01	35 H.	1.088.000,00	SA	2º GRAU/EXPERIÊNCIA
DIRETOR DO DEPTº DE RECURSOS HUMANOS	01	35 H.	600.000,00	SA	2º GRAU
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	01	35 H.	1.088.000,00	SAPMA	NOTÓRIO SABER
SECRETÁRIO DE ARQUITETURA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	01	35 H.	1.088.000,00	SAPHAF	CREA
SECRETÁRIO DE TURISMO	01	35 H.	1.088.000,00	ST	NOTÓRIO SABER
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	01	35 H.	1.088.000,00	SE	FORMAÇÃO DE PROFESSOR COM 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA

Cal

CONTINUAÇÃO DO ANEXO DA LEI Nº 885

DIRETOR DA CRECHE	01	35 H.	600.000,00	SE	APTIDÃO COMPATÍVEL
DIRETOR DE ESPORTES	01	35 H.	600.000,00	SE	APTIDÃO COMPATÍVEL
DIRETOR DO DEPTº DE ENSINO DA ZONA RURAL	01	35 H.	600.000,00	SE	2º GRAU/FORMAÇÃO PROFESSOR
DIRETOR DO DEPTº DE ENSINO DA ZONA URBANA	01	35 H.	600.000,00	SE	2º GRAU/FORMAÇÃO PROFESSOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS	01	35 H.	1.088.000,00	SF	2º GRAU/EXPERIÊNCIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE	01	35 H.	1.088.000,00	SS	NÍVEL SUPERIOR
DIRETOR DE DEPTº DE SAÚDE PÚBLICA	01	35 H.	1.088.000,00	SS	NÍVEL SUPERIOR
DIRETOR DE DEPTº ADMINISTRATIVO	01	35 H.	1.088.000,00	SS	NÍVEL SUPERIOR
CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	01	35 H.	1.088.000,00	SS	NÍVEL SUPERIOR
CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES AMBULATORIAIS	01	35 H.	1.088.000,00	SS	NÍVEL SUPERIOR
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS E OBRAS	01	35 H.	1.088.000,00	SSO	APTIDÃO COMPATÍVEL/EXPERIÊNCIA
DIRETOR DO DEPTº DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01	35 H.	600.000,00	SSO	APTIDÃO COMPATÍVEL
DIRETOR DE DEPTº DE OBRAS PÚBLICAS	01	35 H.	600.000,00	SSO	APTIDÃO COMPATÍVEL

